



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 102/2017/PS-GSE

Brasília, 18 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.276, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 219, de 2014, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.443, de 11 de maio de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	18 / 05 / 17 Hora: 10:42
Nome:	Camilo Ponto: